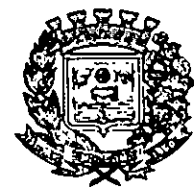


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.520/2018

Concede licença Luto a servidora **CARLA LUIZ MOREIRA ALVES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **CARLA LUIZ MOREIRA ALVES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.322.939-6-SSP/PR, inscrita no CPF nº 021.794.869-36, nomeada em 13 de abril de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Consultório Dentário, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença Luto, no período de 10 de novembro de 2018 a 17 de novembro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de novembro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / novembro / 120 18
DE Nº 11.423
UMUARAMA, 28 / 11 / 120 18
Mariana Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS